

DOCUMENTAÇÃO PARA RECICLAGEM EM GERAL

DOCUMENTOS

- Requerimento de Licenciamento Ambiental da SEMARH-LUZ, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- Termo de adesão de envio de mensagem eletrônica, devidamente preenchido e assinado;
- Declaração de responsabilidade, devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor com cópias do CPF e RG do outorgado se for o caso;
- Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- Comprovante de quitação da taxa (Documento Único de Arrecadação Municipal);
- **Pessoa jurídica:** Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última alteração, cópia do cartão do CNPJ, documentos pessoais do responsável pela empresa, como CPF e RG;
- **Pessoa física:** Documento de identificação oficial, CPF e comprovante de residência;
- Memorial de Caracterização do Empreendimento — MCE, devendo contemplar além dos aspectos pertinentes ao referido memorial, a Planta Baixa do Empreendimento e a ART de acordo com as atribuições do profissional;
- Layout de toda a área do empreendimento que for utilizada para o acondicionamento do material reciclável, bem como o distanciamento de corpo hídrico e indicando as áreas de preservação permanente (se for o caso);
- Projeto de Controle Ambiental — PCA — específico da atividade em licenciamento, conforme Anexo 2, do Manual de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás, que contemple o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais que forem pertinentes a atividade realizada). Devendo contemplar ainda, o Controle de Pagas e Vetores e o Contrato com Empresas Especializada para determinada finalidade. O projeto deve conter o ART do Responsável por sua elaboração, em conformidade com as atribuições do profissional;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, com Anotação de Responsabilidade Técnica — ART pela elaboração do projeto, em conformidade com as atribuições do profissional. A elaboração do PGRS deverá atender ao conteúdo mínimo constante no Termo de Referência estabelecido pela Instrução Normativa n.º 07/2011;
- Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança — EIV/RIV, ou estudo que justifique a isenção EIV/RIV, todos assinados e com Anotação de Responsabilidade Técnica — ART;
- Certificado de Conformidade - emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás;
- Declaração de regularização/aprovação da obra, ou quaisquer documentos que comprove a análise do projeto/obra pela Secretaria Municipal de Obras de Luziânia.
- Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o plano diretor “Lei de Zoneamento do Município”;

A SEMARH-LUZ, através do Setor técnico, reserva-se no direito de fazer novas exigências caso for necessário.